

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª. Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	João Victor Osvaldo Souza
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Adv. Katrine Castro Sarmento	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Nilvana Linhares Fernandes Nycolas Matos Carvalho
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Pedro Luís da Silva Teles Rafael Mousinho do Amaral
Ana Clara Sarmento Cabral	Rebeca de Lima Nogueira
Andria da Costa Pereira	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais,

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glauca Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**A PROTEÇÃO E VEDAÇÃO AO PRECONCEITO: UM OLHAR SOB O
PANORAMA DO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS COMO MEIO DE DEFESA AOS DIREITOS LGBTQIA+**

*PROTECTION AND PROHIBITION AGAINST PREJUDICE: A LOOK AT THE
OVERVIEW OF THE INTER-AMERICAN SYSTEM FOR THE PROTECTION OF
HUMAN RIGHTS AS A MEANS OF DEFENDING LGBTQIA+ RIGHTS*

**Maxon do Nascimento Souza¹
Raphael Nogueira Holanda Gouveia²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

1. INTRODUÇÃO

O Brasil, com seu alto índice de violência contra a população LGBTQIA+, tem atraído a atenção de organismos internacionais. A realidade contrasta com a percepção de um país legalmente avançado, já que a falta de leis específicas para proteger essa comunidade torna a violência um problema diário e a impunidade, uma regra. As

¹ - Universidade do Estado do Amazonas-UEA, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão – *e-mail*: maxjusacademico@gmail.com, Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3488010199250525>.

² - Universidade do Estado do Amazonas-UEA, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão – *e-mail*: raphaelnogueiraa@hotmail.com, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3691514765568691>.

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

conquistas, como a criminalização da homofobia e a possibilidade de alterar o nome social, são decisões do Poder Judiciário, evidenciando a omissão do Poder Legislativo. Nesse cenário, o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos surge como uma esfera de proteção internacional capaz de intervir e pressionar o Estado.

2. JUSTIFICATIVA

A relevância deste estudo reside na necessidade de clareza sobre a competência jurisdicional em casos de adoção de crianças indígenas, garantindo que o direito fundamental à convivência familiar e comunitária seja respeitado. A discussão é crucial para a proteção de menores em situação de vulnerabilidade, que podem ter sua situação jurídica e afetiva prejudicada por um prolongado conflito de competência. A análise contribui para o debate jurídico ao defender que as falhas da rede de atendimento e a ausência de estrutura adequada não podem prejudicar a criança. O trabalho se justifica por sua contribuição para a efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e no ECA (BRASIL, 1990), com foco na primazia do melhor interesse da criança (GONZAGA, 2004).

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a relevância do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos como um mecanismo para combater o preconceito e proteger a população LGBTQIA+ no Brasil.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Descrever o papel da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e sua competência para julgar Estados que violam direitos humanos (MAZZUOLI, 2019). Evidenciar, com base em relatórios internacionais, a alarmante violência e a falta de proteção legal que a população LGBTQIA+ enfrenta no Brasil. Ao final discutir como a inércia do Poder Legislativo e a ausência de políticas públicas no país tornam a intervenção externa um recurso necessário (CIDH, 202).

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

Diante da intensa violência e da notável inércia legislativa no Brasil, o Sistema

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos desempenha um papel decisivo na proteção dos direitos da população LGBTQIA+?. A hipótese de que o Sistema Interamericano é uma ferramenta indispensável se mostra forte. Ele pode responsabilizar o Estado por suas violações, preenchendo o vazio deixado pela falta de leis e políticas públicas, e, assim, garantir a proteção dos direitos e da dignidade humana.

5. METODOLOGIA

A abordagem deste trabalho é qualitativa, exploratória e descritiva. A pesquisa se baseia em uma revisão bibliográfica de doutrinas e artigos científicos, além de uma análise aprofundada de documentos oficiais e relatórios de organismos internacionais, com foco na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

6. RESULTADOS

O Brasil carrega a triste marca de ser um dos países com os mais altos índices de violência contra pessoas LGBTQIA+ na América Latina. A pesquisa evidenciou que os relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) (2021) apontam para um cenário preocupante, onde crimes são cometidos com requintes de crueldade e a legislação não acompanha a necessidade de proteção. Os estudos revelaram que a decisão do Supremo Tribunal Federal de equiparar a homofobia e a transfobia ao crime de racismo, embora seja um avanço importante no campo da proteção jurídica, não substituiu a criação de um marco legal sólido e específico, capaz de garantir maior segurança normativa e efetividade na tutela dos direitos da população LGBTQIA+.

A proteção internacional, garantida pelo fato de o Brasil ser signatário de tratados, atua como um escudo diante da fragilidade da legislação interna. O Estado, ao ratificar esses acordos, assume a responsabilidade de se submeter às decisões da Corte (MAZZUOLI, 2019), o que reforça a necessidade de adequar sua ordem jurídica às obrigações internacionais de direitos humanos. Constatou-se que esse compromisso internacional representa um mecanismo adicional de pressão e fiscalização sobre o país, sobretudo quando as medidas nacionais se mostram insuficientes.

Os resultados mostraram que a CIDH documentou mais de 770 casos de violência no Brasil, evidenciando a afronta à dignidade humana e aos direitos fundamentais à vida e à integridade pessoal, previstos na Convenção Americana (NORONHA; ALBUQUERQUE, 2020). Os dados indicam que tais números não apenas revelam a

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dimensão do problema, mas também reforçam a urgência de políticas públicas eficazes, de marcos normativos claros e da atuação constante do sistema internacional de proteção, a fim de reduzir a impunidade e assegurar a efetividade dos direitos humanos no contexto brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil é uma realidade que clama por medidas urgentes. A inércia do Poder Público é chocante diante da gravidade do problema. A falta de leis e políticas públicas torna a atuação dos organismos internacionais crucial, pois eles podem responsabilizar o Estado e exigir diligência na investigação e punição de crimes motivados por preconceito (CIDH, 2021).

O Brasil, embora já tenha sido condenado por violações pretéritas, persiste em falhar no cumprimento de seu dever de proteção à própria população, o que reforça a importância da pressão externa para que a mudança social aconteça. A inércia legislativa, o conservadorismo e o subjetivismo ideológico criam um abismo entre o direito e a realidade vivida por essa comunidade. É inadmissível que os direitos humanos sejam relativizados. O respeito e a dignidade devem ser universais e inegociáveis para todos.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, representa um marco no reconhecimento e na proteção dos direitos fundamentais, assegurando princípios como a dignidade da pessoa humana, a igualdade e a não discriminação.

Constata-se, entretanto, que embora o texto constitucional garanta a todos os cidadãos a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à segurança, a efetividade desses direitos ainda não alcança plenamente a população LGBTQIA+, o que evidencia a distância entre a norma constitucional e a prática social. Essa contradição reforça a urgência de políticas públicas e de marcos legais específicos que concretizem, no cotidiano, a promessa constitucional de uma sociedade livre, justa e solidária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 15 set. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

CARDUCCI, Michele; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Teoria tridimensional das integrações supranacionais: uma análise comparativa dos sistemas e modelos de integração da Europa e América Latina**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Situação dos direitos humanos no Brasil**. In: OAS — More rights for more people. 2021. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/brasil2021-pt.pdf> Acesso em: 16 set. 2025.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do Processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2009.

FAZZALARI, Elio. **Instituições de direito processual**. Campinas: Bookseller, 2006.

GASPAROTO, Ana Lúcia; SALA, José Blanes (org.). **Relações internacionais e direitos humanos**. São Paulo: Cultura Acadêmica. Marília: Oficina Universitária, 2011.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LIMA, Renata Mantovani de. **Tribunais híbridos e justiça internacional penal**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito dos Tratados**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

NORONHA, João Otávio de; ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de. **Comentários à convenção americana de Direitos Humanos**. 1. ed. São Paulo: Tirant Io Blanch, 2020.

PALAVRAS-CHAVE: LGBTQIA+; Proteção; Corte Interamericana de Direitos Humanos

KEY WORDS: *LGBTQIA+; Protection; Inter-American Court of Human Rights*